



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO
FLORESTA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “**GUSTAVO OLIVEIRA ALMEIDA DE PARESQUI**”, a rua que tem início na Rua Sebastiana Maria de Souza, em frente à Igreja Católica, seguindo até o campo de futebol da localidade de Assentamento Floresta, Município de Alegre/ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 14 de setembro de 2020.

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
Vereador - PSB

